

ODONTOLOGIA

Criação

Decreto Estadual n.º 6.038, de 17.01.62

Implantação do Curso na UEL

01.05.62

Reconhecimento

Disponível em:

http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/outros/decretos_datas_renovacao_cursos_graduacao.pdf

Grau

Cirurgião Dentista

Código/Turno

12 - Integral

Perfil do Profissional

O perfil do concluinte deve ser o do cirurgião dentista, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico, capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Objetivos do Curso

O profissional de Odontologia deverá: atuar dentro do seu âmbito profissional, respeitando os aspectos éticos e bioéticos da profissão, em todos os níveis de atenção à saúde, de forma individual ou coletiva, nas diversas realidades culturais, socioeconômicas e epidemiológicas do País; ser capaz de decidir, considerando as evidências científicas, a melhor conduta a ser tomada no tratamento de seu paciente/comunidade; comunicar-se adequadamente, de forma oral ou escrita, com colegas da profissão, profissionais de outras áreas da saúde, pacientes/comunidade e pessoal auxiliar; estar apto a assumir posição de liderança quando da atuação em equipe multiprofissional, levando em consideração todos os aspectos inerentes a este posto e o bem-estar tanto da equipe onde está inserido quanto da comunidade onde irá atuar; gerenciar e administrar a força de trabalho, os recursos físicos, materiais e informações quando na liderança de equipes de saúde e na gestão de serviços públicos ou privados; reconhecer suas limitações, habilidades e potencialidades e dessa forma ser capaz de aprender continuamente.

Campos de Atuação

Profissional liberal que está apto a atuar também no serviço público, na saúde privada, no ensino e pesquisa. Profissão regulamentada pela Lei n.º 5.081, de 24.08.66.

Sistema Acadêmico

Seriado anual

N.º de Estudantes por Turma

60